



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

Anápolis - 1ª Vara Cível da Comarca de Anápolis

Avenida Senador José Lourenço Dias, nº 1311, 5º Andar, Centro, CEP 75.020-010, Anápolis/GO

**EDITAL DE LEILÃO**

**PROCESSO JUDICIAL DIGITAL Nº 0095751.48.2015.8.09.0006**

**PROMOVENTE(S):**

**Nome:** MARIA DA GLORIA DE JESUS ALVES

**PROMOVIDO(S):**

**Nome:** PAULO FRANCISCO DAS CHAGAS

**Ação:** Procedimento Comum

**Valor:** 28.490,00

**Juízo:** Anápolis - 1ª Vara Cível

O Doutor EDUARDO WALMORY SANCHES Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos acima caracterizados, que:

**1. DATA DE REALIZAÇÃO DA HASTA PÚBLICA:**

**1.1** No dia **24 de julho de 2018 (vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito)**, às **14:30 horas**, no **sítio eletrônico [www.mcleilao.com.br](http://www.mcleilao.com.br)**, o Leiloeira, Sra. Márcia Regina Cardellicchio Nunes, nomeada por este Juízo, levará a Leilão, para venda em Hasta Pública, os bens abaixo especificados.

**1.2** Não sendo alcançado valor superior ao dado pela avaliação, qual seja, **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, será realizado o **2º Leilão**, no dia, **24/07/2018 (vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito)**, no **mesmo sítio eletrônico**, às **15:00 horas**, a quem mais der e maior lance oferecer, independentemente de nova publicação ou intimação; ficando de tudo, desde logo intimados, via deste Edital, o(s) requerido(s), caso não seja possível sua intimação via mandado.

**1.2.1** No 2º leilão, os lances poderão ser dados com o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel (CPC art. 885 e parágrafo único do art. 891, também do CPC).

**1.3** Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o (os) bem (bens) (objeto do leilão) em prestações poderá apresentar, por escrito, até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição pelo valor não inferior ao da avaliação (SEM O DESCONTO) e, até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor (COM O DESCONTO de 50% (cinquenta por cento)).

**2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Valor: R\$ 28.490,00 | Classificador: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE EDITAL  
Procedimento Comum  
ANÁPOLIS - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: RAPHAEL MELLAZZO DE FARIA COSTA - Data: 25/05/2018 15:54:13

**2.1** O interessado que adquirir os bens em prestações, os objetos do leilão, poderá apresentar, por escrito, até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição pelo valor não inferior ao da avaliação e, até o final do segundo, proposta de aquisição do bem por valor com 50% (cinquenta por cento) de desconto.

**2.2** Será aceita a proposta de pagamento parcelado nos seguintes termos: *Oferta de pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por hipoteca do próprio bem.*

**2.3** Nessa proposta o interessado em arrematar o bem deverá indicar o indexador da correção monetária do saldo e as condições de pagamento do saldo. A proposta pode ser apresentada ao leiloeiro que fará constar por escrito ao juiz quando da descrição das ocorrências do leilão.

**2.3.1** A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NÃO SUSPENDE O LEILÃO (ART.895,§6º CPC).

### **3. COMISSÃO DO LEILOEIRO NA SEGUINTE FORMA**

**3.1** O pagamento do lance ofertado e da comissão do leiloeiro, o qual é fixado em 5% (cinco por cento) sobre o produto de venda dos bens), serão pagos imediatamente pelos arrematantes, através de depósito judicial ou por meio eletrônico, nos termos do art. 882, do CPC.

### **4. BEM A SER LEILOADO**

***Um lote de terreno de nº 01 da quadra D, do Bairro São Lourenço, nesta cidade, medindo 10,00mts de frente, mesma largura nos fundos, por 30,00mts de cada lado, encerrando uma área de 300,00mts quadrados, confrontando na frente com a avenida Xavantes, nos fundos com uma grot, à direita com o lote 02, à esquerda com a Rua Pedro Jacinto, todos da mesma quadra, conforme descrito na certidão da matrícula do imóvel de nº 12.323, feita no Livro 02-BJ, às folhas 01 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Primeira Zona desta Comarca, terreno com forte rebaixamento para os fundos e sem quaisquer benfeitorias, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).***

### **5. DA PUBLICIDADE DO ATO**

**5.1** E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado através da rede mundial de computadores (no sítio eletrônico da leiloeira [www.mcleilao.com.br](http://www.mcleilao.com.br)), contendo a descrição detalhada dos bens, devendo constar a informação expressa sobre o leilão se realizar de forma eletrônica ou presencial. A publicação deverá se dar, ainda, pela imprensa através de jornal de livre escolha da leiloeira, nos termos do art. 887, § 5º, do CPC.

**5.2** Dado e passado nesta Comarca de Anápolis, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

(Assinado Digitalmente)

EDUARDO WALMORY SANCHES

**Juiz de Direito**